

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo **#PUBLICO**

Nº TC/CR 1.043.254-40 PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	1,20%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,35%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,67%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	СР	4,00%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	ок	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,20%	ок	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 1,2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

As referências	s de precos utilizada	a é a do SINAPI 07-	2019, ambas na vers	são não desonerada.

COTIPORÃ / RS		terça-feira, 1	terça-feira, 1 de outubro de 2019		
Local		Data	Data		
	Responsável Técnico		Responsável Tomador		
Nome:	CRISTIANO FUGALI	Nome:	José Carlos Breda		
Título:	ENGENHEIRO CIVII	Cargo:	Prefeito Municipal de Cotinorã		

27.476 v008 micro

ART/RRT:

CREA/CAU: 236549